



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 003/2024 nomeado pela portaria 270/2024, que celebraram o Município e a **ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO** e de acordo com Plano de Trabalho, fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$10.600,00	12/03/2024.
02	R\$600,00	
03	R\$600,00	
04	R\$600,00	
05	R\$600,00	
06	R\$600,00	
07	R\$600,00	
09	R\$600,00	
09	R\$600,00	
10	R\$600,00	
TOTAL:	R\$16.000,00	

Bom Princípio, 12 de Março de 2024.

Alana S. Wiederkehr
ALANA SCHNEIDER WIEDERKEHR
Gestor da Parceria.